



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	08	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	15	07	2025	Duração da Viagem	1
Fim da Viagem	15	07	2025		
				Dias	

REUNIÃO NA GOVERNADORIA- CAMPO GRANDE /MS

AGENDA COM O PREFEITO E GOVERNADOR

Aquidauana/MS 15 07 2025

Solicitante 
Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
		RECEBIDO EM: 15 / 07 / 25
		REGISTRADO SOB Nº 309 / 2025
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	HORÁRIO: 10h37
		FUNÇÃO: <i>Caridine Cruz</i>

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**REUNIÃO NA GOVERNADORIA**” no dia 15 de julho de 2025. Solicito a concessão de diária em caráter excepcional, tendo em vista minha participação em reunião oficial com o Governador do Estado. A reunião foi agendada com urgência pelo gabinete do Governador, com pauta voltada a assuntos de interesse direto do município.

Ver. Everton Romero

PSDB



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Everton Romero, para o dia 15 e 16 de julho de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar da Reunião com o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul- Governadoria.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Everton Romero, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Everton Romero. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 1(uma) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 15 de julho de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 191/2025

Data do Empenho: 15/07/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	266.200,00
Valor do empenho:	500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	266.700,00
Total (A - B):	427.300,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 15/07/2025

EVERTON EVERTON
ROMERO:9 ROMERO:927
272944414 29444149
9 2025.07.15
11:44:07-04'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 15/07/2025 11:56:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 15/07/2025

Usuário: GUILHERME_SS

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 15/07/2025

Nº da Liquidação: 245/2025

Nº do Empenho: 191/2025

ORDINARIO

Vencimento: 15/07/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	191/2025
Valor do empenho:	500,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	500,00

Liquidações anteriores:	0,00
Valor liquidado:	500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	500,00
Total (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Telefone:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 15/07/2025

EVERTON ROMERO
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.07.15
11:44:38-04'00"

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO FERNANDES GOMES

Data: 15/07/2025 11:55:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE

FREITAS FELICIO

..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/1
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Ordem: 15/07/2025
N. da Ordem: 241/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	191/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	500,00	Valor da ordem:	500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	500,00	Total (B):	500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	EVERTON ROMERO		
CPF.:	927.294.441-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0		
CEP.:	79200-000	Cidade:	AQUIDAUANA - MS
Banco:	-	Agência:	-
		Conta Corrente:	-

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 500,00

Recursos:	15000000	Valor:	500,00
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	1096 - 0
		Nº Docto:	2812025

Ordem de pagamento: Em 15/07/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/07/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:944149
2729444149
2025.07.15
11:43:17-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78165547100
2025.07.15
11:43:34-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTOS

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/ 1

Data: 15/07/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Anulação:

15/07/2025

Nº Anl. de Pagamento:

4/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do Pagamento: 241
Data do Pagamento: 15/07/2025
Número do Empenho: 191
Valor do Empenho (A): 500,00
Valor anulado Empenho: 500,00

Pagamentos Anteriores:	0,00
Anulações Anteriores:	0,00
Valor do Pagamento:	500,00
Valor da Anulação:	500,00
Total pago empenho (B):	500,00
Saldo a pagar do Empenho (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF.: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência:-

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 500,00

Fica anulada a importancia de R\$: 500,00

Contabilização: Esta anulação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 500,00

Recursos: 1.500.0000

Valor: 500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 2812025

Motivo da Anulação: anulação de pagamento emitido em valor inferior. Procedimento para correção.

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

JANETE BELMONTE DOS REIS

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RELATÓRIO: NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 15/07/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Nº da Anulação: 7/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	01.031.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Cód. Detalhamento:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nº da Liquidação.: 245	Data.: 15/07/2025	Anulações Anteriores:	0,00
Valor da Liquidação (A): 500,00		Valor da Anulação:	500,00
		Total (B):	500,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

C.P.F.: 927.294.441-49

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Fax:

Cidade: Aquidauana/MS

Fone:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recursos:RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Total Geral: 0,00

Fica anulada a importância de R\$500,00

Contabilização: Esta anulação foi processada no departamento de contabilidade em 15/07/2025

Motivo da Anulação:

anulação de liquidação emitida em valor inferior.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO FERNANDES GOMES

Data: 15/07/2025 13:17:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 15/07/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Anulação: 15/07/2025

Número da A.N.E.: 3/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenho:	191	Data:	15/07/25
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	500,00		
Total (A):	694.000,00	Anulações Anteriores:	0,00		
		Valor Anulação (B):	500,00		
		Saldo Empenho:	0,00		

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 500,00

Anulação Motivo:
anulação de empenho emitido em valor inferior.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 15/07/2025 13:19:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 192/2025

Data do Empenho: 15/07/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	266.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	267.200,00
		Total (A - B):	426.800,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/07/2025
Responsável

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 15/07/2025 13:22:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 15/07/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 15/07/2025

Nº da Liquidação: 246/2025

Nº do Empenho: 192/2025

ORDINARIO

Vencimento: 15/07/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 192/2025
Valor do empenho: 1.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 1.000,00

Liquidações anteriores: 0,00
Valor liquidado: 1.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 1.000,00
Total (A - B): 0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Telefone:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal:

Modal. litação:

Contrato:

Número Processo:

Número Licitação:

Data:

Data:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 15/07/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO FERNANDES GOMES

Data: 15/07/2025 13:16:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE

FREITAS FELICIO

..091-**

CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 15/07/2025

N. da Ordem: 242/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	192/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF.: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE UMA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MS, NOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/07/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 281202501

Ordem de pagamento: Em 15/07/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/07/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	15/07/2025 12:27:28
	JI595699 EVERTON ROMERO	15/07/2025 12:28:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem n°. 08 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3161					15/07	10:00H	16/07	06:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	Reunião institucional com o governador Eduardo Riedel, o prefeito Mauro do Atlântico, o ex-prefeito Odilon Ribeiro, o deputado federal Beto Pereira, secretário da Casa Civil, Eduardo Rocha e o secretário de Infraestrutura de MS Guilherme Alcântara.
REUNIÃO NA GOVERNADORIA COM O GOVERNADOR EDUARDO RIDEL	Abordamos temas estratégicos para o desenvolvimento do município de Aquidauana, como a nova entrada da cidade, investimentos em infraestrutura, saúde e educação.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– Considerando a relevância dos assuntos tratados e os benefícios que podem ser gerados à população, entendo que a participação neste compromisso foi fundamental para o exercício das minhas atribuições públicas.


Ver. Everton Romero -PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 16/07/25
REGISTRADO SOB Nº 310/2025
HORÁRIO: 9h14
FUNCIONÁRIO: Pradine Cristine

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO

REUNIÃO NA GOVERNADORIA

DATA: 15 DE JULHO DE 2025- CAMPO GRANDE-MS





CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero - PSDB

Relatório viagem: 08/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 16 de Julho de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1 diária (uma diária) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação em reunião na Governadoria - Campo Grande/MS – 15 de julho de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 28 de julho de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO